

Id:0E2885814DB4C6B0

**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 062/2021 – B

Procedimento Licitatório: nº 020/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ÁGUA MINERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI E SUAS SECRETARIAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras – PI.

Contratado: RGM MINIMERCADO LTDA

CNPJ: 14.593.158/0001-27

Endereço: Avenida Transamazônica, SN Box 71 e 65 – Bairro Bomba – 64.500-000 – Oeiras – PI

Valor Estimado Total: **R\$ 172.347,68 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, referente aos Lotes II e III

Fonte de Recursos: FPM, Receitas Próprias e outras fontes

Assinatura: 16 de junho de 2021

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Oeiras – PI, 16 de junho de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Id:0CC5400BF02AC6A9

**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ÁGUA MINERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI E SUAS SECRETARIAS.**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção das melhores propostas para contratação de empresa para aquisição bens comuns (material de limpeza, copa/cozinha e água mineral) para atender as necessidades do Município de Oeiras/PI e suas Secretarias. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 às firmas **DELILE DE PAULA MOREIRA PINTO**, CNPJ: 41.506.015/0001-03 e **RGM MINIMERCADO LTDA**, CNPJ: 14.593.158/0001-27 conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras(PI), 14 de Junho de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Id:07382A277A02C561

**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistasPortaria nº 319 /2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Redução por regime menor de 20(vinte) horas semanais.

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EVANILDE GUEDES CAVALCANTE – AGENTE ADMINISTRATIVO**, CPF:032.819.463-80, matrícula **3668-1**. Admitida em 03/01/2019 em regime de 40 (quarenta) horas semanais. A redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais pelo período de 12 meses (18/06/2021 a 17/06/2022), de acordo com a Lei nº. 1529/96, art. 108.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 18 de junho de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Id:0B61FA9092A0C764

**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas**PORTARIA Nº 318, DE 17 DE JUNHO DE 2021****DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 256/GG enviado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, no qual requer a autorização para a disposição, ao Governo do Estado, de servidor municipal, sem ônus para o órgão de origem,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União ;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER TERESINHA DO MENINO JESUS LEAL NUNES**, CPF 498.107.313-53, matrícula 3346-1, ocupante do cargo de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, para o Governo do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 17 de junho de 2021

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 091.211.193-15
JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal